**ATA Nº 33/2019 DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019**.

Aos dois dias do mês de setembro de 2019, às 19h, sob a Presidência do o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 27ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE,** em discussão a Ata Ordinária nº. 30/2019 a qual foi aprovada com ausência do Vereadora Janyana e do Vereador Thomaz. Em discussão a Ata Extraordinária nº 31/2019 a qual foi aprovada com ausência do Vereadora Janyana e do Vereador Thomaz. Em discussão a Ata Extraordinária nº 32/2019 a qual foi aprovada com ausência do Vereadora Janyana e do Vereador Thomaz.(51s à 01min47s). Solicita ao Vereador André que proceda à leitura das correspondências (01min50s à 11min56s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR OSNI,** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE,** coloca em deliberação o requerimento da Vereador Osni, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador André que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 31/2019 que autoriza o município de Itapoá a receber, em comodato, da Mitra Diocesana de Joinville – Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição – Comunidade Nossa Senhora Aparecida, área de terras, localizada nesta cidade; Projeto de Lei Ordinário nº 80/2019 que concede reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Executivo de Itapoá; Projeto de Lei Ordinário nº 81/2019 que dispõe sobre o controle, registro e alienação dos bens públicos no âmbito da Administração Pública Municipal e estabelece outras providências; e do Projeto de Lei Ordinário nº 91/2019 que altera a Lei Municipal nº 78, de 06 de junho de 2006, que dispõe sobre a identificação de bens públicos do Município de Itapoá e dá outras providências. **PRESIDENTE,** coloca em deliberação a solicitação de regime de urgência do Projeto de Lei nº. 91/2019, o qual foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores Caldeira, Jeferson e Joarez e ausência da Vereadora Janayna e do Vereador Thomaz. Após encaminha o Projeto de Lei Ordinário nº 31/2019, o Projeto de Lei Ordinário nº 80/2019, e o Projeto de Lei Ordinário nº 81/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes, em regime ordinário e o Projeto de Lei Ordinário nº 91/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes em regime de urgência.(12min08s à 15min11s) **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 12/2019, que institui a Guarda Civil Municipal e dá outras providências a partir do Artigo 42. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2019, com as emendas nº 51/2019; 52/2019 e 53/2019 já aprovadas, o qual foi aprovado com a ausência da Vereadora Janayna e do Vereador Thomaz (15min51s à 43min06s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019 que dispõe sobre a aprovação da Mensagem de Veto Parcial nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 26 de 12 de abril de 2019, e dá outras providências. Em única discussão o projeto. **PRESIDENTE** suspende a reunião por cinco minutos. **PRESIDENTE** reabre a reunião. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019 aprovado com o voto contrário do Vereador André, Caldeira, Jeferson e Joarez e com a ausência da Vereadora Janayna e do Vereador Thomaz (43min14s à 1h10min15s). **VEREADOR JOAREZ** solicita que seja

lido e votado o Projeto de Lei nº 87/2019. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o pedido do Vereador Joarez, o qual foi aprovado com a ausência da Vereadora Janayna e do Vereador Thomaz. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 87/2019, que altera a Lei Municipal nº 36, de 09 de julho de 1990, que autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrir despesas com comemorações e eventos realizados neste Município. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinário nº 87/2019, o qual foi aprovado com ausência da Vereadora Janayna e do Vereador Thomaz (1h11min05s à 1h18min43s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 10/2019 que dispõe sobre a implantação do Órgão Executivo de Transito de Itapoá e da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinário nº 10/2019 qual foi aprovado com a ausência da Vereadora Janayna e do Vereador Thomaz (1h18min52s à 1h22min19s). Solicita que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 74/2019 que altera a Lei Municipal nº 34, de 29 de junho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de Itapoá e estabelece as diretrizes do sistema municipal de educação. Em única votação o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinário nº 74/2019 o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (1h22min24s à 1h36min30s). Solicita que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 89/2019 que autoriza firmar convênio com o Governo Federal, através do Ministério das Relações Exteriores – Agência Brasileira de Cooperação (ABC), e com a Associação Brasileira de Servidores de câmaras municipais (ABRASCAM). Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em úncia votação o Projeto de Lei Ordinário nº 89/2019 o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (1h36min37s à 1h50min01).**VEREADORA JANAYNA** solicita a prorrogação do horário da reunião. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o pedido da Vereadora Janayna o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2019 que altera a Lei Complementar Municipal nº 08, de 31 de março de 2004, que cria a nova estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2019 qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (1h50min25s à 1h54min58s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 82/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário nº 82/2019 o qual foi aprovado com votos contrários do Vereador Caldeira, Jeferson e Joarez, e com a ausência do Vereador Thomaz (1h55min03s à 2h01min15s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda a leitura da Indicação nº 79/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie um novo espaço adequado para o almoxarifado da Secretaria de Saúde; Indicação nº 80/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação de manilhas e a devida melhoria do acesso ao "Portinho" da Figueira, localizado no Bairro Figueira do Pontal, próximo a ponte que liga os bairros da Figueira do Pontal e Jaguaruna, e da Indicação nº 81/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção de uma Creche na localidade do Pontal do Norte (2h01min25s à 2h03min52s). **5. ESPAÇO**

**REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA** (2h04min10s à 2h12min); **VEREADORA JANAYNA** (2h12min 05s à 2h16min34s); **VEREADOR GERALDO** (2h16min40s à 2h23min15s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21:23min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Leonice Marli Riskowski. Itapoá, 02 de setembro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Leonice Marli Riskowski
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador